



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 21/09/2020 A 31/01/2021

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO AUÁ DE EMPREENDEDORISMO SOCIOAMBIENTAL

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento 009/2020

Sumário

1.	Introdução	4
2.	Informações da Parceria	4
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	5
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Conclusão	9
13.	Anexo	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/09/2020 a 31/01/2021, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 009/2020, celebrado entre o Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mércia de Jesus Porto designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 050, de 18/09/2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 18/09/2020, composta pelos seguintes membros: Lívia da Silva Borges, Andricele Milene Santos dos Reis, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho, Ivana Maria Valle Souza Almeida, Anelize Barbosa dos Santos, Daiane Santos de Jesus e Marcos Paulo dos Santos Santana, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento 009/2020
Objeto da Parceria:	Constituição de Rede de Sistematização e Produção de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) da BA – articulação e integração das equipes das Organizações Sociais que gerem os Centros

	Públicos de Economia Solidária (CESOLs) e de Redes Territoriais de EES.
Vigência:	21/09/2020 a 21/07/2021

Valor Total da Parceria: 250.000,00				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	09/2020	113.750,00	09/10/2020	113.750,00
2ª	03/2021	136.250,00		
TOTAL		250.000,00		113.750,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental

CNPJ: 02.371.608/0001-58

Representante: Gabriel Menezes

Telefone de Contato: (11) 3681-8433 e 95550-7281

E-mail: gabriel.menezes@aua.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O objeto da parceria pretende colaborar com a implantação do Eixo Empregos Verdes da Agenda Bahia do Trabalho Decente, especificamente na sua linha de ação 9, que visa o fomento às cooperativas e associações da economia solidária na produção e comercialização de produtos ambientalmente sustentáveis.

A proposta e o plano de trabalho visam assessorar a implantação de uma rede, sistematização e produção de conhecimento, integrando as equipes dos Centros Públicos de Economia Solidária (CESOLs) e das Redes Territoriais de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), entre outros atores relevantes, tendo em vista o fortalecimento dos empreendimentos atendidos por estes órgãos, a ampliação das capacidades e oportunidades para o desenvolvimento territorial da economia solidária, o aprimoramento das políticas públicas de fomento à economia solidária na Bahia, bem como a ampliação de sua articulação institucional.

A Rede a ser constituída tem como beneficiários diretos as equipes das 13 Unidades de CESOLs do Estado, que por sua vez atendem a cerca de 1.200 empreendimentos econômicos solidários, que se articulam nas Redes Territoriais em todo o estado a Bahia.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A OSC não apresentou pesquisa de satisfação.

Considerando que o projeto ainda está em execução não se aplica a obrigatoriedade de apresentação de pesquisa de satisfação.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

O monitoramento da execução das metas do objeto de parceria foi realizado através da participação em reuniões e oficinas online.

Foram realizadas duas reuniões *on-line* de alinhamento para elaboração das oficinas nos dias 22 e 29/09/2020 e uma oficina de planejamento participativo no dia 19/11/2020 com a participação da Gestora de Parceria Mércia de Jesus Porto e do Superintendente de Economia Solidária Sr. Milton Barbosa.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)														
					Trimestre 1			Trimestre 2			Trimestre 3			Trimestre 4					
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%			
OBJETIVO DA PARCERIA	Colaborar com a implantação do Eixo Empregos Verdes da Agenda Bahia do Trabalho Decente, especificamente na sua linha de ação 9, que visa o fomento às	Indicador 1: Rede de Produção de Conhecimento aplicado ao fomento da economia solidária da Bahia	1	Relatório													1	1	100%
	cooperativas e associações da																		
	economia solidária na produção,																		
	comercialização de produtos																		
	ambientalmente sustentáveis.																		
AÇÃO	A1	Sensibilizar e mobilizar os atores para integrarem a Rede, por meio da oficina e fórum digital.	Indicador 2: Integrante da rede.	1	Cadastro de membros em formato de planilha eletrônica				1	1	100%								
		Coordenar e sistematizar o diálogo deliberativo entre os atores que integrarem a Rede.	Indicador 3: Fórum de debates digital	1	Documento de Criação da Rede e Plano de Trabalho para Implantação da Rede	1	0.5	50%	0.5	100%									
	A2		Indicador 4: Oficina deliberativa de Rede	1		1	2	200%											
			Indicador 5: Comitê Gestor da Rede	1	Ata de eleição e posse	1		0%											
	A3	Elaborar subsídios técnicos para a estruturação e funcionamento da Rede.	Indicador 6: Subsídios técnicos ou metodológicos definidos a partir do Plano de Trabalho da Rede	5	Relatórios	1	1	100%	2	1	50%	1					1		
			Indicador 7:	3					1	0	0%	1					1		

		Grupos de Trabalho da Rede	Relatórios														
A4	Assessorar o comitê gestor da Rede nas suas atribuições.	Indicador 8: Reuniões do Comitê Gestor com subsídios técnicos elaborados	10	Relatórios trimestrais agrupados os subsídios elaborados	2	0	0%	3			3						2
		Indicador 9: Projeto de Publicação	1	Relatórios	1	0	0%	0	1	200%	1						
A5	Estimular a sistematização do conhecimento produzido no âmbito da ação pública de economia solidária da Bahia. Essas atividades podem ser realizadas por meios digitais enquanto se mantiverem as restrições sanitárias.	Indicador 10: Edital de chamada de artigos dos membros da Rede publicado e divulgado por meio digital	1	Edital publicado por meios digitais				1	0.8	80%							
		Indicador 11: Artigos de membros da Rede revisados e prontos para editoração	1														
A6	Realizar atividades formativas e oficinas técnicas para um total de 150 pessoas integradas da Rede.	Indicador 12: Oficinas técnicas ou formativas	4	Relatórios com registro de presença	1	0	0%	1	0	0%	1						1
		Soma dos percentuais de alcance das metas por período.					50%			100%				0%			100%
Desempenho por período					50%												

2. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 –

Sensibilizar e mobilizar os atores para integrarem a Rede, por meio de oficina e fórum digital.

Indicador:

Indicador 2: Integrantes da Rede

Conforme verificado no relatório da OSC, documento SEI nº 00027532127, foi realizada a Oficina de Sensibilização, por meio virtual, no dia 2 de outubro de 2020 no link: <https://meet.google.com/ekt-yzqi-ppt>.

A Oficina foi preparada a partir de duas reuniões de alinhamento com o Superintendente da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo da Bahia (Sesol) e os Coordenadores de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva (Catis) e de Inovação e Fomento (Cofes), realizadas nos dias 22 e 29 de setembro de 2020, comprovado no relatório nº 00027531508.

Como subsídio foi elaborado um texto-base para discussão na Oficina e foi preparado uma apresentação do texto-base. Participaram da Oficina membros das equipes da Sesol e dos Centros Públicos de Economia Solidária da Bahia (Cesols), além de presidentes das Organizações Sociais (OSs) gestoras desses Centros e da equipe técnica responsável pelo projeto. O objetivo da Oficina era sensibilizar e mobilizar os atores para integrarem a Rede, discutindo o processo de sua construção, que deverá ser participativo e em autogestão. Foi a atividade inaugural do projeto, que também atualizou a análise de contexto para a implantação da Rede e alinhou as expectativas e passos seguintes do processo.

Outra atividade foi a realização do cadastro preliminar de participantes da Rede, que será ampliado e alimentado com novos integrantes durante toda a execução do projeto.

Esta meta foi cumprida com a participação de 37 pessoas e foi reforçada na rodada de mapeamento com os 13 Centros Públicos.

Meta cumprida satisfatoriamente.

Ação 2 –

Coordenar e sistematizar o diálogo deliberativo entre os atores que integrarem a Rede.

Indicadores:

Indicador 3 - Fórum de debates digital

Indicador 4 – Oficina deliberativa da Rede

Indicador 5 – Comitê Gestor da Rede

Conforme plano de trabalho da OSC, essa meta é o diálogo deliberativo para tomada de decisões sobre a concepção, objetivos e todos os demais pontos relativos à criação da rede e elaborar o plano de ação para sua implantação. Esse diálogo também integra ao fórum digital (atividade 2.2) para aprofundar as discussões preparatórias ao processo deliberativo, tendo como referência o documento-base (atividade 2.1), e a oficina de planejamento participativo em si (atividade 2.5). Esta ação foi desenvolvida no decorrer da execução até o momento perpassando as diversas atividades realizadas e que está descrita nos relatórios da OSC que acompanham os anexos do processo SEI nº 021.2141.2021.0000525-60.

A oficina de planejamento participativo foi realizada nos dias 19/11/2020 e 07/12/2020 conforme relatório com registro fotográfico, documento SEI nº 00027531508.

Meta cumprida satisfatoriamente.

Ação 3 –

Elaborar subsídios técnicos para a estruturação e funcionamento da Rede

Indicadores:

Indicador 6 - Subsídios técnicos ou metodológicos definidos a partir do Plano de Trabalho da Rede.

Indicador 7 – Grupos de trabalho da Rede

Conforme plano de trabalho, está prevista nessa meta a elaboração de 5 documentos a partir das demandas geradas pelo planejamento participativo da rede. De acordo com o relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, o relatório nº 00027531323 apresenta o primeiro desses cinco documentos.

Meta em Execução.

Ação 4 –

Assessorar o comitê gestor da Rede nas suas atribuições

Indicador:

Indicador 8 – Reuniões do Comitê com subsídios técnicos elaborados

Esta atividade teve ajuste de cronograma, considerando que será mais efetivo a constituição o mesmo após aprofundamento dos debates e definições sobre a organicidade da Rede, que esta atividade será desenvolvida a partir do terceiro trimestre.

Meta Prevista para execução.

Ação 5 –

Estimular a sistematização do conhecimento produzido no âmbito da ação pública de economia solidária da Bahia.

Indicadores:

Indicador 9 – Projeto de Publicação

Indicador 10 – Edital de chamada de artigos dos membros da Rede publicado e divulgado por meio digital.

Indicador 11 - Artigos de membros da Rede revisados e prontos para editoração

Meta prevista para execução

Ação 6 –

Realizar atividades formativas e oficinas técnicas para um total de 150 pessoas integrantes da Rede.

Indicador:

Indicador 12 – Oficinas técnicas ou formativas.

Meta prevista para execução a partir de março de 2021.

3. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Devido ao contexto da Pandemia foi necessário ajustes na estratégia e metodologia para desenvolvimentos das atividades previstas. Com ajustes e alternativa as atividades estão ocorrendo de forma on-line, sem prejuízo ao proposto. Além do debate sobre a constituição da Rede, que tem tido muita receptividade por parte das equipes dos CESOLs, também tem sido momentos de formação junto aos participantes e equipes dos Centros Públicos.

4. Outras informações:

O projeto não prevê aquisição de bens.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A OSC apresentou extratos bancários, documento 00027533961, notas fiscais para comprovação de pagamentos, documentos nº 00027534558, contrato, documento nº 00027534794 e comprovantes de transferências bancárias, documentos nº 00027535271 no processo de prestação de contas parcial SEI nº 021.2141.2021.0000525-60.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC está cumprindo as cláusulas do instrumento da parceria de forma satisfatória.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

8. TRANSPARÊNCIA

A OSC está divulgando as ações do projeto no site www.aua.org.br

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período

12. CONCLUSÃO

Considerando que através da análise dos relatórios de execução do objeto de parceria apresentados pela OSC e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, verificou-se que o projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado e está cumprindo as metas previstas em plano de trabalho de forma satisfatória, que acatando a sugestão da DIFIN/COF para análise dos documentos nº. 00028658805 e 00028659809 (Ofício 02/2021 e Ofício 03/2021 da Instituição AUA) informamos que em conformidade com o parágrafo sexto, cláusula oitava do Termo de Fomento 009/2020, foi considerado para esta análise de prestação de contas, os documentos previstos no plano de trabalho e o relatório de execução do objeto de parceria, verificando por meio desses que não houve descumprimento de metas nem irregularidades na aplicação dos recursos financeiros, que as diligências apresentadas no documento nº 00028396254 foram respondidas conforme documento nº 00028659809, consideramos a **prestação de contas avaliada como regular**.

16. ANEXO

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial

Salvador, 31 de Março de 2021

Mércia Porto
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Mercia de Jesus Porto, Coordenadora**, em 31/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028855916** e o código CRC **05DF22FB**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020, composta pelos membros: Lívia da Silva Borges - cadastro nº 92.034.496, Andricele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - cadastro nº 92.037.762, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Fomento n.º 009/2020
Objeto da Parceria : Execução do Projeto “Rede de Sistematização e Produção de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) da Bahia.
Gestora da Parceria : Mércia de Jesus Porto
Período do 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 21/09/2020 a 31/01/2021
Vigência da Parceria: 21/09/2020 a 21/07/2021 (doc. nº 00028327045)
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Organização da Sociedade Civil : Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental

2. CONCLUSÃO

Em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014 e com o item 6 da instrução normativa 018/2019 da SAEB, foi analisado por esta Comissão o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, documento nº 00028855916 neste processo SEI, elaborado pela Gestora da Parceria Mércia de Jesus Porto.

Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento n.º 009/2020, celebrado entre o Estado da Bahia por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental.

A parceria foi firmada para Execução do Projeto Rede de Sistematização e Produção de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) da Bahia. O valor do Projeto R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), os quais previstos no Plano de Trabalho documento nº 00028327045 deste referido processo.

Após análise, contactou-se que o referido relatório apresentou os elementos exigidos na lei supracitada, apresentando, no período avaliado de 21/09/2020 a 31/01/2021, como resultado do cumprimento das metas para execução do objeto de parceria.

Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial ao 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme documento nº 00028855916, Atesta a Gestora da Parceria Sra. Mércia de Jesus Porto, Matrícula nº 92015649, por meio deste relatório a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC, os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC conforme documento nº 00027531212 neste processo.

O monitoramento da execução das metas do objeto de parceria foi realizado através da participação em reuniões e oficinas online. Foram realizadas 02 (duas) reuniões *on-line* de alinhamento para elaboração das oficinas nos dias 22 e 29/09/2020 e uma oficina de planejamento participativo no dia 19/11/2020, conforme documentos nº 00027531323, 00027531508, 00027531772, 00027532127, 00027532383.

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS** o 1º **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** encaminhado pela Gestora da Parceria documento SEI nº 00028855916.

Salvador-Ba, 20 de agosto de 2021.

Lívia da Silva Borges – cadastro nº 92.034.496

Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757

Anelize Barbosa dos Santos – cadastro nº 21.615.284

Daiane Santos de Jesus – cadastro nº 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida – cadastro nº 21.220.863

Marcos Paulo dos Santos Santana – cadastro nº 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho – cadastro nº 92.037.762



Documento assinado eletronicamente por **Livia da Silva Borges, Coordenadora Executiva**, em 20/08/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 24/08/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Santos Santana, Coordenador Técnico**, em 26/08/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira de Carvalho Pinho, Técnico Nível Superior**, em 08/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Santos De Jesus, Coordenador**, em 25/10/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034644279** e o código CRC **7AE90D7A**.